

**POLICIAIS MILITARES FEMININAS NO PIAUÍ: A CONSTRUÇÃO DE UM NOVO
HABITUS POLICIAL**

**POLICÍA MILITAR FEMENINA EN PIAUÍ: LA CONSTRUCCIÓN DE UN NUEVO
HABITUS POLICIAL**

Recebido em: 05/12/2023

Aceito em: 29/05/2024

Carlito Lins de Almeida Filho¹ 
Universidade Federal do Ceará

Gabriel Eidelwein Silveira² 
Universidade Federal do Pampa

Resumo: Desde a criação do Estado moderno, em suas concepções políticas, sua principal atividade se concentra na manutenção da coesão social entre seus cidadãos. Para manter esta coesão, o Estado obteve para si a prerrogativa do uso legítimo da força e da violência. Esta visão vem sendo gradualmente modificada, na medida em que o Estado moderno se consolida como Estado de Direito e como Estado Democrático, adquirindo outras prerrogativas, relacionadas à promoção da cidadania, para além da simples manutenção da ordem. Para a pesquisa sociológica, é crucial questionar se as instituições, originariamente caracterizadas pelo uso da violência (polícias e exércitos) e cuja função básica é a manutenção da ordem, sofrem influência da ordem democrática, adequando seu proceder às injunções de um regime caracterizado pelo alargamento das promessas de cidadania. Deste modo, compreender a estrutura da Corporação Militar a partir do Grupamento de Atendimento Especializado à Crianças, Idosos e Mulheres – GAECIM (Parnaíba-Piauí) e seu método de policiamento comunitário, a partir do ingresso da mulher no universo militar e da utilização de suas feminilidades para atender aos grupos de vulneráveis, pode nos ajudar a refletir sobre, se, efetivamente, existe um estreitamento entre polícia militar e sociedade civil no Brasil.

Palavras-chave: Segurança Pública; Policiais Militares Femininas; Polícia Militar; *Habitus* Policial.

Resumen: Desde la creación del Estado moderno, en sus concepciones políticas, su actividad principal se centra en mantener la cohesión social entre sus ciudadanos. Para mantener esta cohesión, el Estado ha adquirido la prerrogativa del uso legítimo de la fuerza y la violencia. Esta visión ha ido modificándose gradualmente a medida que el Estado moderno se consolida como un Estado de Derecho y un Estado Democrático, adquiriendo otras prerrogativas relacionadas con la promoción de la ciudadanía, más allá de la simple mantenimiento del orden. Para la investigación sociológica, es crucial cuestionar si las instituciones, originalmente caracterizadas por el uso de la violencia (policías y ejércitos) y cuya función básica es mantener el orden, sufren la influencia del orden democrático, adaptando su comportamiento a las demandas de un régimen caracterizado por la expansión de las promesas de ciudadanía. De esta manera, comprender la estructura de la Corporación Militar desde el Grupo de Atención Especializada a Niños, Ancianos y Mujeres - GAECIM (Parnaíba-Piauí) y su método de policía comunitaria, a partir de la incorporación de la mujer al ámbito militar y el uso de sus feminidades para atender a grupos vulnerables, puede ayudarnos a reflexionar sobre si existe realmente un estrechamiento entre la policía militar y la sociedad civil en Brasil.

Palabras clave: Seguridad Pública; Policías Militares Femininas; Policía Militar; *Habitus* Policial.

¹ Universidade Federal do Ceará. E-mail: ito.taichou@gmail.com

² Universidade Federal do Pampa. E-mail: gabrielsilveira@unipampa.edu.br

INTRODUÇÃO

Desde a consolidação do Estado moderno, caracterizada por Weber (2000), sua principal atribuição foi manter a coesão social provinda do monopólio da violência legítima que lhe é garantida. De acordo com o Código Civil brasileiro (BRASIL, 2001), em seu artigo 41, o Estado Brasileiro define-se como a pessoa jurídica de direito público interno. Ele via, portanto, regular os interesses estatais e sociais domesticamente. Logo, o Estado é a ordem jurídica e organização social que a garante, já que a lei tem poder coercitivo e só pode ser editada por uma instituição dotada de competência, exercida, consoante o sistema adotado, pelos poderes judiciário, legislativo e executivo, que através de sua administração, elaboraram um dispositivo para o exercício da coercitividade física, no caso, as instituições de segurança pública, quer dizer, a polícia³.

Com a evolução do Estado moderno, este assumiu novas responsabilidades, relacionadas à expansão do conceito de cidadania (STRECK; MORAIS, 2000). Inicialmente, o Estado se estabeleceu como Estado de Direito, visando eliminar o arbítrio pessoal dos antigos regimes absolutistas, positivando os direitos civis e políticos nas leis, constituições e declarações de direitos (CANOTILHO, 1999). Posteriormente, em resposta às demandas das populações urbanas empobrecidas, o Estado incorporou a dimensão social da cidadania (MARSHALL, 1967). Finalmente, no pós-Segunda Guerra Mundial, os Estados contemporâneos avançados se qualificaram como Estados Democráticos de Direito, incluindo o Brasil (1988).

Nessa configuração, o Estado deve respeitar e promover os direitos civis, políticos e sociais, de acordo com a legalidade, surgindo assim diversas instituições decorrentes dos compromissos assumidos pelo Estado brasileiro, como em qualquer outro Estado neoconstitucional. Nesse contexto, para a pesquisa sociológica, é crucial questionar como as instituições originalmente caracterizadas pelo uso da violência (polícias e forças armadas), cuja função é manter a ordem, sofrem a influência da ordem democrática, adaptando seu comportamento às demandas de um regime que amplia as promessas de cidadania.

No Brasil, essa questão é especialmente crucial, pois nossa Constituição democrática (1988) surgiu após duas décadas de regime autoritário, sob governo militar, no qual diversos direitos cidadãos foram suprimidos ou mitigados. Assim, neste artigo, investigamos as

³ Lazzarini (2008), define polícia como “a organização administrativa que tem por atribuição impor limitações à liberdade – individual ou coletiva – na exata medida necessária à salvaguarda e manutenção da Ordem Pública”.

adaptações específicas realizadas pela polícia militar para adequar sua missão ao contexto das novas leis, especialmente considerando a inclusão da mulher em seus quadros.

Com a premissa de destacar a relevância temática dos estudos empíricos sobre metodologias de policiamento comunitário, optamos por uma metodologia de escrita contínua para oferecer uma compreensão interpretativa mais aprofundada sobre nossa unidade empírica de observação.

A polícia militar no Brasil vem se ajustando às demandas espaço-temporais, como o crescimento populacional, a violência urbana e os índices de criminalidade nos grandes centros urbanos, buscando um exercício mais dinâmico e efetivo de suas atividades de policiamento (ALMEIDA FILHO *et al.*, 2019). Essas adaptações se mostraram necessárias devido aos elevados índices de violência, especialmente urbana, que representa a maior porcentagem das ocorrências policiais contemporâneas. Conforme indicado pelo Atlas da Violência 2019, houve um aumento de 4,2% na taxa de homicídios no país entre 2016 e 2017 (ALMEIDA FILHO *et al.*, 2019).

Entre essas ocorrências, a violência contra mulheres e outros crimes abrangidos pela Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), que visa proteger mulheres da violência doméstica e familiar; no Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003), que garante os direitos às pessoas com idade igual ou superior a 60 anos; e no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), que protege a integridade física e moral de crianças e adolescentes, ganharam destaque devido aos altos índices de ocorrências atendidas (ALMEIDA FILHO *et al.*, 2019).

Cerca de 5 mil registros de violência contra idosos, aproximadamente 25 mil registros de violência contra crianças e um aumento de 20,7% na taxa de homicídios contra mulheres foram registrados de 2016 a 2017 (Atlas da Violência 2019). Visando aperfeiçoar seus atendimentos e operacionalizar um modelo de *policiamento preventivo*, adequado à exigência de um policiamento que respeite o cidadão em um contexto constitucional democrático, alguns estados federados iniciaram projetos de segurança especializada na proteção e prevenção da violência contra mulheres, dentre os quais, por exemplo, o projeto *Patrulha Maria da Penha*, publicado em agosto de 2015, sob a portaria da SDS (Secretaria de Defesa Social/Secretaria da Mulher, nº41 de 04/08/2015) no estado do Pernambuco, que tem caráter *preventivo* e *ostensivo*. Em 2015, foi criado um projeto semelhante na cidade de Parnaíba – PI, o Grupamento de Atendimento Especializado a Crianças, Idosos e Mulheres – GAECIM, sobre o qual recai nossa análise neste artigo.

Em nosso *estudo de caso*, entrevistamos 11 policiais mulheres, integrantes do GAECIM, no período entre os anos de 2017 e 2018. Nossas observações nos têm permitido desenvolver a hipótese de que esta organização *sui generis* cria condições favoráveis à construção de um novo *habitus* (BOURDIEU, 2001) policial, revelando um *ethos* mais próximo dos valores da cidadania democrática (ALMEIDA FILHO *et al.*, 2019). O trabalho desenvolvido pelo GAECIM, segundo constatamos a partir das falas de nossas entrevistadas, resultou em um *habitus*⁴ policial mais humanizado, buscando atender as ocorrências de modo a garantir melhor prestação de serviços à comunidade. O conceito de *habitus*, desenvolvido pelo sociólogo francês Pierre Bourdieu, é explicado por Rocha e Silveira (2005):

Os *habitus* são “sistemas de disposições” incorporados a partir da pertença a posição no espaço social ou a universos sociais específicos que se podem isolar do espaço social... e que funcionam como princípios práticos estruturados da ação e do pensamento sobre o mundo social e natural e, como tais, são categorias de classificação e, assim, de divisão. Dizer que as pessoas agem por *habitus* significa dizer que sua ação social é movida por um princípio interno, mas que foi socialmente constituído e é inconsciente de si... O *habitus* funciona autonomamente quando encontra as condições sociais ideais de sua realização, isto é, as mesmas condições sociais que o produziram, desenrolando-se em práticas que tendem a reproduzir a estrutura social objetiva de que ele é produto. (ROCHA, SILVEIRA, 2005, p. 36-37).

O conceito de *habitus* é transferível, como ferramenta analítica, para as diversas áreas da prática humana, havendo estudos sobre *habitus* de classe, *habitus* profissionais, *habitus* artísticos, científicos, religiosos, esportivos, etc. Desta forma, para o estudo das questões policiais, o conceito bourdieusiano de *habitus* (BOURDIEU, 1996) é desenvolvido como *habitus* policial.

O *habitus* policial, segundo Miranda (2012), “se inicia no processo formativo” sendo que “as relações intersubjetivas produzem *habitus*, e estes se reproduzem no campo policial”. A formação de *habitus*, no sentido bourdieusiano, promove dinamicidade e variações nos campos nos quais está implicado. O conceito geral de *habitus* policial, conforme a classificação desenvolvida nesta pesquisa, pode ser dividida, para fins de análise, em “sub-tipos” diferenciados, conforme os *ethos* diversificados que expressam, a saber: o *habitus* policial preventivo e o *habitus* policial ostensivo.

⁴ Atribui-se o conceito de *habitus* bourdieusiano devido ao processo de inculcação construído no período de formação policial na academia de polícia e a gestão proporcionada pelo GAECIM.

O *habitus policial ostensivo* é aquele que produz tipicamente um conjunto de práticas de policiamento marcado pela *ostensividade*, quer dizer, pelo uso da violência e da força para a resolução de ocorrências que infrinjam a lei e a manutenção da ordem público-privada; o qual é explicado pela própria gênese da polícia enquanto instituição de segurança pública. Por sua vez, o *habitus policial preventivo* é aquele que produz práticas de policiamento adequadas à filosofia do *policiamento comunitário*, quer dizer, dentro de uma perspectiva da prática policial tendente a desenvolver um relacionamento *próximo* à comunidade; e na qual se exerce a prática de policiamento a fim de estabelecer uma atividade de *prevenção* às ocorrências de infração da lei e da ordem local.

Nesse contexto, a organização objeto de estudo, o GAECIM, representa um modelo paradigmático que favorece a formação do *habitus policial preventivo*. Isso ocorre devido à aplicação de um método de policiamento comunitário, promovendo um estreitamento nas relações entre a comunidade civil e a polícia militar, bem como o emprego das feminilidades por parte das policiais militares femininas (Pfem) no exercício policial - uma característica específica deste Grupamento, que será analisada posteriormente.

Esse novo *habitus policial preventivo* é caracterizado por um desempenho mais qualitativo, influenciado em parte pela renovação do contingente de policiais efetivos da Polícia Militar do Piauí - PMPI. De acordo com essa nova abordagem, o uso da ostensividade (e do excesso de força) para a manutenção da ordem passa a ser empregado apenas como último recurso da ação e do poder policial (KAHN, 2002). Em nossa interpretação, o trabalho desempenhado pelas policiais militares femininas no GAECIM, que atuam respondendo às demandas policiais de acordo com a ocorrência ou situação criminal, tem sido fundamental para a construção dessa nova postura policial, mais alinhada às expectativas do ideal democrático-comunitário.

Em sua atuação cotidiana, o GAECIM mantém pelo menos uma policial militar feminina no plantão, privilegiando-se utilmente da *feminilidade* - “qualidades”⁵ socialmente construídas e atribuídas ao universo feminino - para a sua atuação “enquanto” policiais

⁵ Destaca-se a palavra qualidades entre aspas por ser um signo socialmente construído entre o universo feminino e o masculino. Segundo Bourdieu (1999), há um processo de forte naturalização dos papéis femininos em uma ordem hierárquica de submissão que, historicamente, vem sendo imposta pelas dominações violentas físicas e simbólicas do universo masculino. No contexto da “humanização” e da “desmilitarização” da polícia, entretanto, as feminilidades foram estrategicamente mobilizadas, no caso estudado, para a criação e a consolidação de novas práticas de policiamento mais adequadas à ordem democrática.

militares, principalmente em casos de violência sexual (ALMEIDA FILHO *et al.*, 2019). Neste contexto, segundo relato⁶ da Capitã⁷ Marie Curie⁸, comandante do GAECIM, “*as mulheres vítimas de abuso ou violência sexual se sentem mais à vontade para relatar a ocorrência para policiais femininas*”.

Na análise que segue, destacamos a atuação feminina no campo da instituição da Polícia Militar, suas relações sociais e hierárquicas na corporação, buscando perceber e analisar suas estruturas relacionais, divididas entre oficiais e praças, e a construção da divisão sexual do trabalho na PMPI. Ressaltamos que o ingresso das mulheres na PMPI deu-se somente no ano de 1992. O ingresso tardio das mulheres, na PMPI, está refletido também em uma baixa produção acadêmica sobre as relações entre a segurança pública e a mulher, na experiência de policiamento militar no estado do Piauí. Neste contexto de pouca reflexão, o ingresso da mulher na instituição policial militar veio acompanhada pelo imaginário segundo o qual as mulheres “suavizaram” a atividade policial. Segundo Calazans (2004):

A ausência de problematização das concepções de segurança pública, atividade policial e inserção feminina nos quadros da Polícia Militar permite formar-se, no imaginário dos gestores de segurança pública e da população em geral, a crença de que as mulheres são mais democráticas, menos violentas no exercício do policiamento ostensivo. Assim, à medida que surgem novas concepções de segurança pública, levando a alterações nas ações de polícia (por meio de políticas preventivas, como o policiamento comunitário), associadas à crescente feminização do mercado de trabalho, esse imaginário permite supor-se haver um “novo” lugar para as policiais femininas (CALAZANS, 2004, p. 145).

Nessa perspectiva, a presente pesquisa pretendeu, através de um estudo de caso, atender (embora modestamente) a uma parte da demanda por análises acadêmicas quanto aos métodos de policiamento. Nesse sentido, argumenta Bretas (1997) que:

O trabalho acadêmico e a pesquisa têm sido fundamentais na discussão de políticas de segurança pública; temas como o relacionamento entre a polícia e a comunidade,

⁶ Algumas narrativas dispostas no presente trabalho compõem resultados anteriores. Disponível em http://editorarealize.com.br/editora/anais/join/2019/TRABALHO_EV124_MD1_SA139_ID596_27042019142029.pdf. Acesso em: 06 abr. 2021.

⁷ A fim de salvaguardarmos a privacidade de nossas entrevistadas, atribuímos-lhes pseudônimos, substituindo seus nomes reais por nomes de mulheres de destaque na ciência mundial. Com este recurso de estilo, pretendemos homenagear o trabalho desenvolvido pelas mulheres policiais e, ao mesmo tempo, a memória destas protagonistas femininas que fizeram história em outro campo predominantemente masculino.

⁸ Marie Curie (1867 - 1934) - cientista física e química polonesa, ficou conhecida por suas contribuições sobre radioatividade. Ganhou o Prêmio Nobel de Física de 1903 e o Prêmio Nobel de Química de 1911, tornando-se a primeira pessoa a conquistar o Nobel duas vezes e em duas áreas diferentes.

abuso de poder e corrupção, em última instância o papel da polícia na manutenção de uma ordem política democrática, têm sido objeto de estudos que preenchem uma importante lacuna na ciência social (BRETAS, 1997, p. 19).

Este estudo de caso se concentra na análise do GAECIM, uma organização policial militar com a principal competência de prevenir a violência contra grupos vulneráveis. A atuação diária da policial feminina, especialmente sob o comando do GAECIM no 2º batalhão, em Parnaíba-PI e região, a torna a agente mais solicitada para atender mulheres, idosos e crianças vítimas de violência.

A democratização das polícias, no caso da incorporação das mulheres, vai além do acesso, envolvendo a utilização estratégica de características historicamente associadas às "feminilidades" para tornar mais democrática a atuação da corporação (BRADLEY, 1989). Essas feminilidades são entendidas como um conjunto de atributos biopsicossociais associados ao "universo feminino", como gentileza, empatia e sensibilidade (BROWNMILLER, 1984).

Considerando a análise de Goffman (1985), as mulheres são socializadas para expressar características como "preciosas, ornamentais e frágeis", enquanto Beauvoir (1960) destaca historicamente a atribuição de características de "imanência" às mulheres. A máxima de Beauvoir, "não se nasce mulher, torna-se mulher", contextualiza a construção das identidades femininas.

No contexto da democratização da atuação policial, o modelo de policiamento comunitário aplicado pelo GAECIM se apropria das representações sociais atribuídas ao universo feminino, transmitindo uma imagem de atuação policial mais afetiva e dócil, adequada ao atendimento a vítimas vulneráveis. O GAECIM, pioneiro no Piauí, oferece um campo empírico rico para investigar a incorporação da mulher na polícia militar e a divisão sexual do trabalho. A análise do caso contribui teoricamente para entender a construção do modelo de policiamento comunitário no Brasil, destacando os tipos conceituais de habitus policial: o ostensivo e o preventivo.

A MULHER NA PROFISSÃO POLICIAL NO BRASIL

A década de 1950, no Brasil, representou um período de intensas transformações econômicas, políticas e sociais. Dentre as mudanças mais importantes, a presença de "menores" de idade e das mulheres tornou-se mais frequente no cotidiano do mercado de trabalho brasileiro (DEL PRIORE, 2012). A presença feminina no mercado de trabalho expandiu-se para várias

áreas profissionais as quais, até então, eram predominantemente masculinas. Porém, assim como afirma Mary Del Priore (2012),

O Brasil dos anos 50 viveu um período de ascensão da classe média. Com o fim da Segunda Guerra Mundial, o país assistiu otimista e esperançoso ao crescimento urbano e à industrialização sem precedentes que conduziram ao aumento das possibilidades educacionais e profissionais para homens e mulheres. [...] As condições de vida nas cidades diminuíram muitas das distâncias entre homens e mulheres [...] As distinções entre os papéis femininos e masculinos, entretanto, continuam nítidas; a moral sexual diferenciada permanecia forte e o trabalho da mulher, ainda que cada vez mais comum, era cercado de preconceitos e visto como subsidiário ao trabalho do homem, o “chefe da casa” (DEL PRIORE, 2012, p. 608).

Neste sentido, Bradley (1989) assinala que, muito embora mulheres trabalhem lado a lado com homens, ou separadamente, em casa, no campo, nas fábricas, no comércio, etc., produzindo alimento e bens de consumo ou prestando serviços, seu trabalho é habitualmente visto como menos importante do que o trabalho realizado pelos homens e, não raras vezes, nem sequer é considerado um “verdadeiro” trabalho. Neste contexto, relativamente fraca inclusão das mulheres no mercado de trabalho, em atividades que não fossem a do magistério ou que mantivessem ligação direta com o universo doméstico, mantinha o processo de “dominação masculina” (BOURDIEU, 1999) de forma evidente. Afinal, para a mentalidade da época, o destino social da mulher destinava-se “ao matrimônio e dedicação exclusiva para a economia doméstica, pois a esposa era, antes de tudo, o complemento do marido no cotidiano doméstico” (DEL PRIORE, 2012, p. 168).

Se, nesse período, os homens eram classificados socialmente a partir de seu trabalho, expressão pública de sua existência, as mulheres eram então definidas tendo como referência seu corpo e a sua intimidade, presente na sua conduta (moral) sexual e reprodutiva; e, para tal, a preservação dos estereótipos femininos deveria ser preservada, ocasionando - como efeito - dificuldades de ingresso das mulheres em determinados campos de trabalho, dentre os quais, obviamente, a área da Segurança Pública.

O aumento vertiginoso das mulheres no mercado de trabalho, mesmo em expressa expansão, era cercado de “preocupações” ... Conforme argumenta Souza (2014):

Não por acaso, o emprego de mulheres em corporações policiais no Brasil foi antecedido por um período relativamente longo de debates. Estava em questão definir a forma mais segura de incorporar um contingente feminino na atividade sem comprometer a autoridade do cargo e o impacto da ação das novas policiais sobre o comportamento não apenas do público-alvo de seu trabalho quanto da sociedade de

uma forma mais ampla. Mostra-se como um dos principais compromissos selecionar mulheres ajustadas a princípios morais, dotadas de espírito cívico e preparadas para enfrentar o desafio de construir uma instituição “respeitada” na crescente São Paulo dos anos 1950, onde, a despeito das mudanças sociais, preservavam-se as expectativas em torno de um ideal feminino que associava pureza, submissão, companheirismo e compromisso com a formação moral da nação (SOUZA, 2014, p. 58 - 59).

Em uma profissão predominantemente masculina, as preocupações relacionadas à incorporação da mulher nas forças policiais também decorrem do desafio a um monopólio masculino historicamente estabelecido. Conforme Geneviève Pruvost (2007) explica, além do monopólio estatal do uso legítimo da força descrito pela teoria clássica de Max Weber (2000), a entrada das mulheres nas forças de segurança quebra o monopólio histórico masculino no acesso e manuseio de armas.

A incorporação da mulher na Polícia Militar do Brasil ocorreu tardiamente, em 1955, quando as primeiras mulheres foram admitidas na Polícia Militar do Estado de São Paulo - PMESP (PMESP, 1977). Moreira (2011, p. 43) as descreve como "bandeirantes da Polícia Feminina", representando uma imagem oposta à do "trabuco à cinta" e do "olhar feroz".

Esse processo não foi linear ou evolutivo, iniciando-se com sugestões das sufragistas na década de 30, intensos debates nas décadas de 40 e 50, até a incorporação efetiva. Em um ambiente predominantemente masculino e com uma definição "ostensiva" da virtude policial, as mulheres precisaram realizar "adaptações", incluindo corporais, para serem aceitas nesse espaço exclusivo (PRUVOST, 2008).

A ideia de que a entrada das mulheres nas forças policiais transformaria a função policial, tornando-a mais "preventiva e protecionista", já era percebida na mídia brasileira nos anos 50. Isso indica que a criação de uma polícia feminina, aproveitando as feminilidades para construir um novo ethos policial em prol da promoção da cidadania, não foi um evento aleatório, mas sim uma política pública deliberada, uma "escolha racional" em conformidade com a visão hegemônica sobre o papel e a possível contribuição da mulher na sociedade em modernização. Nesse sentido, a jornalista Rita de Cássia escreveu em texto para a revista *Militia*, no ano de 1953:

Preocupam-se os homens brasileiros com a função a ser atribuída a uma policial feminina. Será a de dirigir o trânsito, orientar a saída, nos grandes jogos, ou a de prender ladrões e dispersar os fazedores de comícios? Não, leitora, caberá à mulher – segundo a dra. Esther Figueiredo Ferraz – uma função preventiva e protecionista. Como médica, assistente social ou escrivã de polícia, saberá melhor defender as suas companheiras, quer dos maus tratos, dos interrogatórios maliciosos ou dos vexatórios

exames de “corpus delicto”, podendo, outrossim, efetuar, com maiores possibilidades de êxito, as necessárias recuperações à sociedade. É certo que para essas funções não teremos criaturas de moral duvidosa ou então garotas de porcelana. A Polícia Feminina será criada por mulheres adultas, independentes e experientes; mulheres capazes de serem úteis à coletividade, minorando, com a sua boa vontade, competência e energia, a miséria, o sofrimento material e moral da infância, das mulheres desamparadas e das decaídas (Fato em Foco, Secção Feminina - Revista Militia – Ano VI - Nº 41 – outubro de 1953, p. 42).

Nota-se que os debates que antecedem ao ingresso feminino na caserna visavam não somente a incorporação das mulheres, devido à divisão sexual do trabalho na Polícia Militar, mas também à manutenção da integridade “moral” das mulheres, seja enquanto civis, seja enquanto policiais. Souza (2014) comenta o mencionado texto dos anos 50 da jornalista Rita de Cássia na revista *Militia*:

De acordo com o texto, publicado pouco mais de dois anos antes da formatura da primeira turma da Polícia Feminina, as novas policiais deveriam comprovar retidão moral, independência e experiência, ou seja, não pesar nenhuma acusação sobre o seu comportamento, não ter encargos de família – que não poderia ser penalizada pela dedicação da mulher aos assuntos profissionais – e ter idade adequada para lidar com os desafios da área (SOUZA, 2014, p. 59).

Portanto, seguindo as representações sociais de um estereótipo da policial militar feminina, percebemos, inicialmente, a emergência do discurso da “necessidade” de se utilizar utilmente das feminilidades nas atividades de policiamento, porém, mantendo o vigor e rigidez da corporação. Para tal, as mulheres deveriam, assim como afirma Souza (2014, p. 59), serem “sérias sem, contudo, ameaçar a ideia de feminilidade; femininas sem colocar em xeque o exercício de uma profissão eminentemente masculina, as mulheres policiais passariam a enfrentar as exigências do campo policial”.

No dia 26 de dezembro de 1955, forma-se então a primeira turma de Polícia Feminina na polícia militar do estado de São Paulo - PMESP, sob o seguinte juramento: “[*Juramos*]... invocando as bênçãos de Deus, exercer com honestidade e zelo as funções de proteção e auxílio a menores e mulheres, dentro do mais rigoroso respeito à lei e à dignidade humana, para o bem de São Paulo e a maior grandeza do Brasil” (Juramento da Polícia Feminina: PMESP, 1977).

Dentre as 13 mulheres que se formaram na primeira turma de policiais femininas na PMESP, nos anos 50, estavam as bacharelas em Direito Hilda Macedo e Esther de Figueiredo

Ferraz e a médica psiquiatra Maria de Lourdes Pedroso. Estas mulheres, segundo Moreira (2011, p. 60):

Publicaram textos e proferiram conferências em defesa da criação de um novo tipo de policiamento: o “feminino”. Buscando apoio político de juristas, criminologistas, vereadores, deputados, senadores e também do poder executivo estadual, elas obtiveram a simpatia dos interessados na reformulação das polícias brasileiras pelo viés desmilitarizado, em eventos que tratavam de questões referentes à segurança pública, promovidos pela Universidade de São Paulo e pela Escola de Polícia.

Souza (2014) refere um testemunho da época, em que Dércio Chiconello, então diretor de Cultura e Relações Públicas da PMESP, sugere que inserção das mulheres na Polícia Militar havia partido de iniciativa do então governador Jânio Quadros, devido a uma viagem que este havia feito para a Europa e na qual ficara deslumbrado com a atividade de policiamento realizado pelas mulheres inglesas:

O Major da reserva Dércio Chiconello afirmou que a ideia de inserir mulheres na polícia teria partido do então governador Jânio Quadros, que em uma das viagens que fez para a Europa nos anos 1950, havia ficado “encantado” com a presença de mulheres na polícia londrina. Segundo o Oficial, Jânio Quadros pretendia fazer de São Paulo uma cidade moderna como Londres, não apenas com ajustes no meio urbano, mas com a importação de alguns dos seus símbolos, como o ônibus de dois andares e mulheres no policiamento, por exemplo (SOUZA, 2014, p. 68).

Consideremos, neste contexto, o caso de Hilda Macedo, a mais representativa dentre as formadas da primeira turma da PMESP, devido a sua estreita relação com o ex-presidente Jânio Quadros e pelo fato de ser a primeira mulher a alcançar o oficialato da polícia militar do estado de São Paulo (PMESP, 1977). Souza (2014) explica:

A informação foi repassada em conversa informal quando estive, em fins de 2012, na Associação dos Oficiais da Reserva do estado de São Paulo, localizada no centro da capital paulista, para buscar dados sobre a Coronel Hilda Macedo, como informações não contidas na documentação, a exemplo do seu temperamento, estilo de comandar, bem como a indicação do local onde o seu corpo havia sido sepultado. O Major Dércio estava na ocasião como diretor de Cultura e Relações Públicas da instituição e explicou que além das discussões sobre a criação da Polícia Feminina, anteriores à chegada de Jânio Quadros ao governo do estado, teria contado bastante essa experiência direta do governador na Europa. Contou-me ainda que Hilda Macedo era bastante amiga da esposa de Jânio Quadros e isso teria ajudado significativamente no processo de criação da Polícia Feminina, sobretudo diante das resistências apresentadas na Guarda Civil à criação da unidade. Esse fato explicaria, por exemplo, o fato de a Polícia Feminina ter permanecido vinculado diretamente ao Gabinete do Secretário de Segurança Pública (SOUZA, 2014, p. 68).

Desde então, o ingresso das mulheres nas corporações de polícias militares foi-se expandindo para outros estados da federação. O estado do Rio de Janeiro, por exemplo, através da lei estadual nº 746, de 11 de novembro de 1981, admitiu o ingresso das mulheres e formou sua primeira turma, com 150 soldados, em março de 1982, abrindo espaço para as mulheres alcançarem o oficialato somente em 1983 (SOUZA, 2014).

Conforme Musumeci e Soares (2005), o período dos “anos de chumbo” (1964–1985) promoveu um desgaste na imagem da Polícia Militar, devido à sua imagem de violência e brutalidade. A polícia militarizada e ostensiva do período alimentava-se da representação eminentemente “masculinizada” da função policial, caracterizada por elementos próprios da “masculinidade”, histórica e culturalmente enraizados, tais como a virilidade e a brutalidade. O ingresso das mulheres nas Polícias Militares, no Brasil, se deu, em maior parte, a partir do final dos anos 80, coincidindo com a redemocratização e a expansão dos modelos de Polícia comunitária⁹, sustentando, pois, a imagem de que uma polícia mais feminina seria intrinsecamente uma polícia mais democrática.

Não obstante, o ingresso feminino na Polícia Militar era e segue sendo lento e gradativo. Musumeci e Soares (2005) referem que, no final de 2003, havia 455 homens e apenas 3 mulheres ocupando o posto de coronel policial militar em todo o país, destacando o baixo contingente feminino das instituições de Polícia Militar.

A participação quantitativa das mulheres no contingente total das PMs é de apenas 6%, enquanto na Polícia Federal é de 10% e nas Guardas Municipais é de 11,7%, alcançando 19,6% nas Polícias Cíveis. A estrutura militarista é um limitador real? No caso do Rio de Janeiro a participação é ainda menor, apenas de 4%, embora seja mais expressivo o percentual de mulheres em patentes de tenentes e capitães, sobretudo devido à sua presença nos hospitais militares (MUSUMECI, SOARES, 2005, p. 12).

Pode-se compreender, segundo os resultados apresentados por Musumeci e Soares (2005), duas interpretações possíveis. A primeira dedica-se ao limitador de ingresso de mulheres na Polícia Militar, como, em específico, no caso do estado do Piauí, que em seu Estatuto faz uma única menção sobre gênero, fixando o limite de ingresso feminino em 10% do

⁹ Marcineiro (2009) define polícia comunitária como uma filosofia de policiamento em que o processo por meio do qual a comunidade e a polícia podem compartilhar informações e valores, formando um núcleo comum de elementos que procuram mudar o papel tradicional da polícia (ostensiva), da luta contra o crime para definições mais amplas de atuação que consideram os policiais indivíduos que resolvem problemas de segurança da comunidade.

número total de vagas. A segunda interpretação informa que ora as mulheres policiais são alocadas em sua maioria em atividades-meio, quer dizer, em departamentos administrativos, ora são afastadas de atividades em que o uso devido da força e da violência compõe atividade de policiamento, ou seja, das atividades-fim da organização.

Paralelamente ao ingresso das mulheres na corporação militar no Brasil, as análises sobre o aumento da criminalidade, somadas aos protestos sociais (BRETAS,1997; CALAZANS, 2004; MARCINEIRO, 2009; BAYLEY, 2001, SKOLNICK & BAYLEY, 2002), reforçaram o diagnóstico geral do distanciamento entre Polícia Militar e sociedade civil. Para reverter a imagem negativa da polícia, pretendeu-se promover a implantação de outros *modi operandi* de policiamento, culminando na criação de uma polícia comunitária menos ostensiva. Conforme Marcineiro (2009, p. 43):

Muitos estudos realizados à época (1960) verificaram que o comportamento policial influenciava naquela situação, haja visto que o modelo predominantemente repressivo faz com que a polícia trate as pessoas como possíveis inimigos, aumentando a distância entre o policial e a comunidade, fazendo com que a população criasse aversão à polícia. [...]. Assim sendo, a alternativa proposta pelos relatórios foi a comunitarização da polícia, direcionando o serviço policial para a prevenção. Através do policiamento comunitário haveria uma aproximação entre o policial e a comunidade, aumentando a confiança entre os dois e possibilitando uma mútua cooperação, na qual, não só a segurança pública será favorecida, como, também, a melhoria da qualidade de vida no bairro de um modo geral.

A filosofia de *polícia comunitária* no Brasil coincide com o período de abertura democrática e com a Constituição de 1988 (MARCINEIRO, 2009, p. 49): “quando se passa a dar ênfase à proteção dos direitos e liberdades individuais frente às ameaças a eles, representada pela força e poder das instituições do Estado e a proteção da vida e da propriedade dos cidadãos”. Foram então criados e instalados, nos estados da federação, outros modelos de policiamento, visando a filosofia do policiamento comunitário.

AS MULHERES NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ – PMPI

No estado do Piauí, o ingresso das mulheres na Corporação Polícia Militar ocorre somente no ano de 1985, formando a primeira turma de Policiamento Feminino – *PFem*. Solange de Macedo Lima (que, no ano de 2012, tornou-se a primeira mulher coronel do estado do Piauí) compunha a primeira turma de *PFem* piauiense.

A página oficial da Polícia Militar do Estado do Piauí (PMPI) na internet explica que a inserção das primeiras mulheres na corporação Polícia Militar se deu pela necessidade de a instituição prestar serviços à comunidade civil, serviços estes que não participam da alçada tradicional da corporação.

Diante do desejo de prestar serviços à comunidade, que vão além da segurança pública, obrigação constitucional da corporação, a PM passou, já na década de 1980, a prestar mais um relevante serviço à população do estado. É que, justamente naquela década, passou a ser admitida na corporação a presença de mulheres. Além da quebra de um preconceito, a PM trazia para dentro da corporação a importante contribuição feminina, o que favoreceu, de um lado, a execução de mais serviços e, de outro, a criação de meios para ampliar as possibilidades de trabalho para a mulher piauiense. Dos anos 90 até os dias atuais, houve várias medidas tomadas pela Polícia Militar no Piauí no sentido de aperfeiçoar ainda mais os quadros internos da Corporação (DIAS; DIAS, 2010, p. 43).

Já o ingresso das policiais militares femininas no estado do Piauí, por via de concurso público, deu-se somente no ano de 1992, conforme evidenciado em entrevista realizada com a Capitã Marie Curie, idealizadora e fundadora do Projeto GAECIM e que também integrou a primeira turma de mulheres policiais na PMPI. Segundo ela:

No concurso (1992) da polícia havia 70 vagas. As 30 primeiras iam fazer o curso de cabo e as 40 restantes iriam fazer o curso de soldado; e eu fui aprovada em décimo lugar. Então eu fiz o curso de formação de cabo direto. Ai, logo em seguida, foi a primeira turma de policiais femininas formadas no Piauí; e já no ano de 1994 teve o concurso interno já pro curso de sargentos em que eu também fui aprovada; e em 98 teve vestibular para oficial, profissão. Fui aprovada também...e em 2001 eu comecei a frequentar o curso de formação de Oficiais aqui em Parnaíba (Entrevista realizada com a Cap. Marie Curie, concedida em novembro de 2017).

Também integrante da primeira turma feminina, a capitã Rachel Carson¹⁰, responsável pela polícia montada, relata seu ingresso na PMPI:

Ingressei em 92 e foi muito rígido. Eu sou da primeira turma em que ingressaram mulheres. Foi a primeira turma de mulheres que a família militar criou. Já existiam mulheres, mas era uma quantidade muito pequena. Mas de turma mesmo, formada aqui em Teresina, eu sou da primeira. E a formação foi muito rígida, muito tradicional mesmo. Do mesmo modo que eles cobravam dos homens cobravam da gente, tanto as atividades quanto as instruções: não tinha diferença entre mulher e homem. Tudo que um homem praticava, a gente também fazia. Eles não viam a

¹⁰ Rachel Carson (1907 - 1967) - Bióloga americana que revolucionou o movimento conservacionista em todo o mundo e publicou estudos sobre o uso de pesticidas.

diferença física entre homem e mulher (Entrevista realizada com a Cap. Rachel Carson, concedida em novembro de 2017).

As narrativas das duas policiais são representativas por dois motivos principais. Primeiramente, são depoimentos de duas oficiais que integraram a primeira turma da PMPI, ambas sob a jurisdição do 2º Batalhão. Em segundo lugar, destacam-se por suas funções de comando: a Cap. Rachel Carson é responsável pela guarda montada, enquanto a Cap. Marie Curie comanda o GAECIM.

Cabe observar que, nos dois casos considerados, há distinções notáveis. O exercício da guarda montada, segundo Souza (2014), é uma atividade percebida como menos arriscada se comparada ao policiamento ostensivo, corroborando a exclusão histórica das mulheres de atividades que demandem atributos tradicionalmente associados à "masculinidade", como força e agilidade.

Por outro lado, a atividade de policiamento liderada pela Cap. Marie Curie representa o novo modelo de policiamento, a "nova polícia" conforme Kahn (2002). Essa abordagem contribui, conforme nossa interpretação, para o desenvolvimento de um novo habitus na corporação militar, alinhado ao paradigma preventivo e comunitário, adequado à ordem democrática. Apesar de lidar com ocorrências graves, o comando do GAECIM não é considerado uma atividade de policiamento de alto risco à integridade física dos agentes, segundo o imaginário social.

Ao analisar ambos os casos, observamos que, apesar de ocuparem patentes idênticas, as atividades policiais exercidas pelas mulheres diferem, mas coincidem ao manterem uma distância relativa ao perigo. O afastamento das mulheres de atividades que demandam maior rigidez, força e virilidade é corroborado por diversos estudos acadêmicos (CALAZANS, 2004; SOUZA, 2014; BRETAS, 1997; MOREIRA, 2011; MUSUMECI E SOARES, 2005; ALMEIDA FILHO, SILVEIRA, 2020; ALMEIDA FILHO, *et al.*, 2019).

A reestruturação da polícia por meio de modelos de policiamento comunitário permitiu, com algumas limitações, um estreitamento nas relações entre a comunidade civil e a instituição da Polícia Militar brasileira. Essas mudanças pressupõem que os policiais desenvolvam uma afinidade ascendente com as comunidades em que trabalham (MARCINEIRO, 2009). O policiamento comunitário contribuiu para o desenvolvimento de relações de confiança entre os agentes de segurança pública e a comunidade, transformando a percepção do policial de potencial inimigo para um membro reconhecido da comunidade. Essa relação mais próxima,

conforme evidenciado nas narrativas das policiais entrevistadas, reduziu o antagonismo entre a sociedade civil e as corporações de policiamento militar, exemplificado pela atuação paradigmática do GAECIM em Parnaíba, no Piauí.

A análise sociológica do GAECIM, com enfoque na atuação das policiais militares femininas, busca analisar não somente o comportamento institucional padrão, mas também o *ethos*¹¹ específico das respectivas agentes, seja em suas atividades laborais seja fora dela. A importância atribuída à observação dos momentos de atividades policiais, mesmo “fora” do expediente de trabalho, está no fato de que o *ethos* dos agentes é socialmente representado pelos marcadores sociais de sua identidade, construída no contexto de uma instituição total. Conforme relata Lima (2002):

[...]somos socializados numa instituição total¹², recebemos uma tatuagem. Essa tatuagem simboliza uma identidade que se sobrepõem às demais que construímos ao longo de nossas vidas, e com tamanha importância e força que passa a ser nossa referência. Por mais que eu tente, mesmo passeando num shopping ou me divertindo no cinema com amigas civis, não deixo de ser ‘a Major’ (LIMA, 2002, p. 20).

A incorporação da identidade social de policial é somada, para as mulheres, à injunção para a supressão da feminilidade, a qual se deve ao fato de a atividade policial ser histórica e simbolicamente estruturada como atividade própria ao universo masculino. Esta injunção é um dos vários mecanismos pelos quais opera a “dominação masculina” (BOURDIEU, 1999), quer dizer, a violência simbólica a qual produz o efeito de “naturalidade espontânea” dos homens, enquanto exercentes de atividades consideradas masculinas, segundo a visão androcêntrica do mundo. Com efeito, a dominação masculina opera por mecanismos sutis, capazes de moldar tanto as estruturas psíquicas como as disposições corporais do indivíduo:

¹¹ Na formulação sociológica de Bourdieu (1974, p. 16), o *ethos* é uma “necessidade feita virtude”. Ou seja, uma necessidade objetiva da posição (classe) ocupada pelo agente ou grupo considerados, no espaço social, a qual é associada um valor ético e que corresponde, quando as disposições subjetivas e as necessidades objetivas são bem ajustadas, ao *habitus* de classe. Mas este ajuste não é automático, de sorte que é possível verificar, em cada caso, o desenvolvimento de *ethos* modais de classe, profissionais ou de grupo, que são vividos pelos agentes como os padrões de virtude e pontos de honra próprios do grupo (isto é, da posição) em que estão inseridos os agentes. Assim, o *ethos* policial corresponde às virtudes próprias da corporação policial, as quais estão mais bem inculcadas nos agentes mais fortemente socializados no interior de seus quadros. A entrada da mulher na corporação policial, conforme observamos, é acompanhada do projeto deliberado de que os atributos historicamente construídos como femininos (as “feminilidades”) sejam “aproveitados” na construção de um novo *habitus* policial, inscrito em um novo *ethos*, mais compatível com a proteção dos direitos cidadãos em uma ordem política democrática.

¹² Goffman (1987, p. 11) define a instituição total: “como um local de residência e de trabalho onde um grande número de indivíduos com situação semelhante, separados da sociedade mais ampla por um período considerável de tempo, levam uma vida fechada e formalmente administrada”

A própria socialização dos corpos estaria atingida por essas ideias. O corpo biológico socialmente modelado é, “um corpo politizado, ou se preferimos, uma política incorporada. Os princípios fundamentais da visão androcêntrica do mundo são naturalizados sob a forma de posições e disposições elementares do corpo que são percebidas como expressões naturais de tendências naturais (BOURDIEU, 1999, p. 156).

Em meio às representações socialmente construídas da masculinidade e feminilidade, surgem as noções de "profissão masculina" e "profissão feminina". Contrariando a expectativa de postura firme e hostil para policiais femininas, a atuação do GAECIM reflete uma abordagem inversa. Nesse contexto, os atributos de feminilidade são deliberadamente acionados, alinhados à virtude policial na perspectiva comunitária. Essa prática visa humanizar o atendimento a mulheres, idosos e crianças, representando uma nova filosofia do policiamento e uma forma de integrar as mulheres na organização. As policiais entrevistadas destacam a importância dessa abordagem, consolidando uma visão inovadora sobre o papel das mulheres na polícia.

GRUPAMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A CRIANÇAS, IDOSOS E MULHERES – GAECIM

No Piauí, o programa de *policciamento comunitário* foi iniciado pelo antigo Ronda Cidadão, que tinha como lema o jargão: “Mais cidadania para a comunidade”. Conforme consta no site oficial da PMPI, os pressupostos da filosofia de policiamento comunitário são: Ação proativa; Ação preventiva; Transparência; Cidadania; Ação Educativa. A metodologia de policiamento aplicada pelo programa Ronda Cidadão, em Teresina, fundamentou-se nos direitos humanos, visando princípios éticos, educacionais e didático-pedagógicos. Segundo Miranda (2013, pp. 46-47):

Os direitos humanos tornaram-se peça fundamental na constituição da nova Matriz Curricular Nacional da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) do Ministério da Justiça (MJ). Essa Matriz foi constituída para orientar as Ações Formativas para os profissionais da Segurança Pública e possui três princípios: o ético, o educacional e o didático-pedagógico.

Com a mudança de governos, no estado do Piauí, entre Wilson Martins (PSB) e Wellington Dias (PT), em 2015, o programa Ronda Cidadão foi excluído dos planos de

governo; e foi fundado, na cidade de Parnaíba, na Região Norte do estado, ainda no ano de 2015, o Grupamento de Atendimento Especializado a Crianças, Idosos e Mulheres (GAECIM). A Cap. Marie Curie descreve o GAECIM da seguinte maneira:

O GAECIM foi uma proposta que nós apresentamos ao comando do 2º batalhão, no ano de 2015, quando nós fomos ao estado do Rio Grande do Sul. A gente participou de um curso internacional de multiplicadores de polícia comunitária. Lá nós pudemos ter a oportunidade de conviver com mais de 22 instituições do Brasil e a gente compartilhou várias experiências. Uma delas que me chamou atenção foi a da Bahia, quando a capitã que estava lá representando a polícia baiana falou sobre a Patrulha Maria da Penha, que era um serviço, desenvolvido pela polícia de lá, que fazia o acompanhamento de medidas protetivas das vítimas; e, quando nós chegamos aqui, eu fui fazer a socialização do curso para mostrar o sistema que é o modelo internacional de polícia comunitária, o modelo do Japão, modelo sistema Koban, que consiste em um policial fazer as ocorrências na própria casa dele; e também o sistema Chuzaisho, que são as instalações da casa dele; e que as pessoas o procuram, ele faz o registro das ocorrências. Então o policial é inserido 100% na comunidade onde ele mora. Aqui no Brasil nós temos modelo de policiamento que segue esta mesma filosofia em Minas Gerais, Rio Grande do Sul e em São Paulo. (Entrevista realizada com a Cap. Marie Curie, concedida em novembro de 2017).

O GAECIM, em cooperação com órgãos de segurança pública, destina-se a combater a violência doméstica e de gênero em Parnaíba, adotando um atendimento ágil e eficaz para proteger crianças, mulheres e idosos. Em parceria com instituições como a Polícia Civil, Ministério Público e outros, o GAECIM opera como projeto piloto de policiamento comunitário no Piauí, sendo o primeiro no Brasil a atender simultaneamente três grupos vulneráveis. Destaca-se a inclusão de atividades exercidas por policiais militares femininas, deliberadamente valorizando características historicamente femininas para uma experiência de policiamento mais alinhada ao ideal democrático. Reconhecendo a crítica à construção histórica-cultural de masculinidades e feminilidades, o GAECIM inverte a lógica tradicional, privilegiando atributos historicamente femininos em detrimento dos associados ao universo masculino na polícia.

AS VOZES DAS POLICIAIS MILITARES FEMININAS

Neste tópico, sintetizamos os achados de nosso estudo de caso, no GAECIM, dando voz vozes às Policiais Militares Femininas (*PFem*), destacando, particularmente, seus anseios, atividades e demandas. Segundo relatado pela colaboradora Rosalind Franklin¹³, responsável

¹³ Rosalind Franklin (1920 - 1958) - Biofísica britânica, foi pioneira nas pesquisas de biologia molecular. Ficou conhecida por seu trabalho sobre a difração dos Raios-X; descobriu o formato helicoidal do DNA.

pela elaboração das escalas de trabalho, o contingente feminino disponível ao 2º Batalhão, conta com 17 Considere-se o seguinte trecho de nossa entrevista:

Entrevistador: *Há muitas mulheres na Polícia Militar?*

Rosalind Franklin: *Hoje, bem mais. Antigamente tinha uma companhia feminina. A Cap. Marie Curie, que é lá do GAECIM, era dessa companhia feminina. A polícia começou lá em Teresina. Depois, foi se expandindo e foi avançando para outras cidades, porém, hoje continua sendo a minoria (as mulheres) porque só são 10% do efetivo. Em todo concurso só é 10% destinado à mulher. Então sempre essa ação vai existir, a questão dos 10% (Rosalind Franklin, concedida em novembro de 2017).*

Conforme apresentamos acima, o afastamento das PFem das “atividades-fim” – patrulhamento ostensivo – é encontrado nas falas das 11 PFem entrevistadas. A entrevistada Rita Levi-Montalcini¹⁴ diz que:

Ser mulher já é difícil. Ser mulher na polícia, numa instituição em que predomina o sexo masculino, em que se exige muito a força, é pior... A gente precisa prestar atenção nestes discursos para podermos quebrar estes paradigmas que existem a respeito disso. Eu, particularmente não me vejo prejudicada em nada. A PM é uma das instituições mais democráticas, embora em algumas situações a gente sofra alguma discriminação por ser mulher (Rita Levi-Montalcini, concedida em outubro de 2018).

Já a entrevistada Maria Mayer¹⁵ afirma que, logo quando ingressou na caserna, foi alocada na cavalaria; e somente em 2014 foi incorporada para atuar no antigo Ronda Cidadão, sendo aproveitada para trabalhar no GAECIM.

Marie Mayer: *Na verdade, esta questão de ser mulher na PM já começa no concurso. O Piauí é um dos únicos estados que continuam com esta cota negativa, planejada e mantida pelo Estado... Portanto, ser mulher na PM já é fazer parte de uma minoria em vários sentidos, não só nestas questões de gênero. No curso de formação de policiais militares só tinha 3 mulheres. Há uma divergência, um paradoxo enorme nisso. Eles dificultam nosso ingresso, mas a prova que fizemos é igual a deles (homens). O treinamento físico a que nos submetemos é o mesmo. A primeira coisa que a gente percebe quando chega na corporação é que é um ambiente majoritariamente masculino, regido também por aferidores de masculinidade, tipo virilidade, força; e também por falas discriminatórias.*

Eu acho que é uma instituição machista. No início você tem que provar diariamente que a gente não é “um a menos” na guarnição. Com o tempo, eles foram vendo que uma PFem ajuda demais na guarnição (Marie Mayer, concedida em outubro de 2018).

¹⁴ Rita Levi-Montalcini (1909 - presente) - Neurologista italiana que recebeu o Prêmio Nobel de Fisiologia/Medicina de 1986 pelos seus estudos sobre o sistema nervoso.

¹⁵ Maria Mayer (1906 - 1972) - Física teórica alemã, ganhou o Prêmio Nobel de Física por suas pesquisas sobre a estrutura do átomo.

Conforme buscamos demonstrar referindo ao ingresso das mulheres, nas corporações militares, desde o ano de 1955, a atividade de policiamento está diretamente ligada, pela ótica de um imaginário social, a uma atividade masculina, por exigir o uso de atributos socialmente construídos (BOURDIEU, 1999) e atribuídos ao universo masculino, tais como força, virilidade e violência.

Com o decorrer dos anos, as atividades desempenhadas pelas PFem estiveram, de certa forma, afastadas das atividades que supostamente “necessitam” do uso de tais atributos (ditos masculinos), fazendo com que a maioria do contingente feminino esteja distribuída no exercício das “atividades-meio”. Porém, nota-se que, mesmo a corporação da Polícia Militar utilizando-se deliberada e utilmente das “qualidades” femininas, esta não se adaptou adequadamente para o ingresso das PFem. Dentre as inadequações, podemos citar o próprio fardamento. Senão vejamos:

*Entrevistador: Quando vocês recebem o fardamento, ele vem em formato unissex?
Elizabeth Blackwell¹⁶: Hoje a polícia fornece um uniforme com cortes femininos. Mas isso não quer dizer que ele venha ajustado ao corpo da policial; e ela vai ajustar as medidas dela. Agora, para as unidades do interior existe uma dificuldade, porque depende da prioridade que é dada ao pagamento de uniformes. (...) Pode acontecer que a compra de uniformes femininos não venha, e a policial feminina pode receber o material masculino.
Uma dificuldade que a gente sente nas unidades é por não acompanharem o tempo... a estrutura física das unidades não oferece um alojamento exclusivamente feminino, um banheiro; e algumas unidades ainda resistem a estas adaptações... Não são todos os comandantes que dão atenção a estes detalhes (Elizabeth Blackwell, concedida em outubro de 2018).*

Outra queixa constante nos discursos das entrevistadas diz respeito à limitação, fixada em 10%, das vagas para mulheres em concursos públicos para o cargo de policial militar no estado do Piauí, sendo que esta cota negativa é a única menção ao gênero disposta na Lei nº3.808, de 16/07/1981 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Piauí): Art.10, §3º: “Às mulheres serão reservadas até 10% das vagas oferecidas no concurso público (Acrescentado pela LC nº 35, de 06.11.2003)”.

Marie Mayer: Não concordo nem um pouco. Essa cota negativa não é vantagem, né?! Você poderia colocar outros critérios. Porque estes 10% levam em consideração a

¹⁶ Elizabeth Blackwell (1821 - 1910) - Física estadunidense, tornou-se conhecida por ser a primeira mulher a praticar medicina nos Estados Unidos. Fundou a Universidade Médica da Mulher.

resistência, a força física. Quando se fala isso, quer dizer que a maioria dos PMs deve ser homem, né? (Marie Mayer, concedida em outubro de 2018).

Christiane Nusslein-Volhard¹⁷: *Não concordo de forma alguma, porque eu acho que, se existe uma inadequação, então deve ser aferida pelas etapas do concurso. Ou seja, subentende-se que as mulheres tenham menos força. Geralmente é esta a argumentação.... Hoje temos vários policiais masculinos que não são dotados de força e massa corpórea, e temos mulheres que a tem, então, deveria ser revisto isto para a etapa do concurso (Christiane Nusslein-Volhard, concedida em outubro de 2018).*

Reforçamos que o estatuto da PM é pretérito à Constituição de 1988, datado do ano de 1981, deixando, assim, de contemplar algumas demandas da atividade de policiamento, dentre elas, conforme sugerem todas as entrevistadas, acabar com este sistema de cota negativa de ingresso de mulheres na corporação.

No tocante ao exercício da atividade de policiamento realizada pelas PFem, demonstra-se em seus discursos - corroborando ao que narra a Major Lima (LIMA, 2002) -, que, mesmo quando empunhadas de armamento bélico, em uma abordagem, as PFem sofrem resistências por parte do abordado. Trata-se de um processo social caracterizado pela violência simbólica de uma “dominação masculina” (BOURDIEU, 1999). Veja-se, neste sentido, o que dizem as policiais entrevistadas:

Christiane Nusslein-Volhard: *Quando a gente vai fazer uma autuação, há uma resistência de se obedecer a um comando dado por uma mulher. Por exemplo, se sou eu que digo, “Parado, bota a mão na cabeça!”; Eu tô com uma arma apontada para este indivíduo, né? Eu estou fazendo a minha segurança e a de meus companheiros. Ele obedece, mas a forma como ele vai interagir verbalmente comigo é diferente. Se é com um sargento, ele vai dizer “não senhor, eu não tô fazendo nada”. Mas quando é com as mulheres, eles vão dizer, “meu amor, minha princesa”, numa tentativa de infantilizar nossa autuação. Então, eu peço que me trate por senhora (Christiane Nusslein-Volhard, concedida em outubro de 2018).*

Conforme evidenciado nas narrativas supracitadas, os sistemas de violência simbólica, seja em suas atividades de policiamento, seja nas extensões de trabalho em suas tarefas domésticas, as famosas “duplas jornadas”, demonstra-se que a instituição Polícia Militar, mesmo que indiretamente, corrobora com um sistema pautado na divisão sexual do trabalho. A limitação do ingresso das mulheres na caserna propicia uma divisão pautada em características biológicas, evidenciando que força, vitalidade e violência, são considerados atributos

¹⁷ Christiane Nusslein-Volhard (1942 - presente) - Bióloga alemã, recebeu o Prêmio Nobel de Fisiologia/ Medicina de 1995 por suas pesquisas sobre genética embrionária.

masculinos, enquanto docilidade, suavidade, instinto maternal, são características intrinsecamente naturalizadas ao universo feminino. Podemos constatar estas representações sociais na seguinte narrativa:

Ida Noddack : O exercício da feminilidade pelas policiais femininas é visto com estranheza até pela população. Porque quem vê, acha que a mulher tem que reproduzir o estereótipo masculino, o que eles esperam é uma “mulher macho”, e quando se cria uma expectativa diferente do que tá ali, assusta. Eu gosto de estar cheirosa, eu gosto de estar pintada... As pessoas falam “-Nossa, você é PM!? Você é tão meiga...” (risos).

No ingresso, teve algumas exigências que me deram um choque, né? Tipo o cabelo: eu sempre tive muita afinidade com meus cachos, e quando eu soube que teria que usar o coque bailarina, que não pode usar maquiagem... e lá tinha oficiais, que tinham estado na antiga companhia feminina, e elas tinham um trauma, aquele ranço, porque elas tiveram que abandonar parte da feminilidade delas, né? Rasparam cabelo, não usavam maquiagem, e quando a gente entrou, elas queriam que a gente se maquiasse, que arrumasse o cabelo, e estas coisas causaram impacto.

Nós fomos a primeira turma feminina, e isso causou impacto na CPTUR [Companhia de Policiamento Turístico], na população. A estrutura não tinha nada pra mulher, não tinha banheiro, não tinha alojamento feminino. Na questão de trabalho, eu lembro que cheguei com gás, dizendo que eu quero ir pra viatura, e quando eu cheguei aqui a primeira coisa que me ofereceram foi o trabalho administrativo; e eu não aceitei, eu tinha voltado a estudar, e não tinha como ficar de manhã, e eu dizia que queria ir pra viatura, e eles diziam que eu não podia porque era mulher; que o máximo que eu poderia, era ficar no plantão. Eu lembro de uma situação que foi bem emblemática, porque éramos 3 PFem e o comandante chegou pra mim e disse “eu vou te ajudar nesse serviço, ao invés de você ficar aqui se cansando nesse serviço, você vai ali na casa da mulher que faz as quentinhas e ajuda ela, e não precisa vir aqui fazer plantão” (Ida Noddack, concedida em outubro de 2018).

O depoimento de Ida Noddack demonstra que a estrutura (e a mentalidade hegemônica) da corporação lida ainda com problemáticas relacionadas às causas feministas e femininas históricas, seja nos campos de trabalho, seja nos campos morais. A divisão sexual do trabalho na corporação atribui às mulheres tarefas “de casa”. As falas evidenciam ainda a questão da “dupla jornada” das mulheres e o problema da exclusão feminina das atividades-fim da polícia. As atribuições “da rua”, nesta lógica, geralmente são atribuídas ao universo masculino, com atividades que supostamente exijam o uso da violência e da força. Conforme Jaqueline Muniz (1999, p. 247-248):

Talvez se possa dizer que o “machismo” e suas enunciações plasmam o mundo policial, servindo como um dos lugares de diálogo conflituoso com outros mundos sociais elaborados na ampla sintaxe das ruas... Em outros momentos, chamei atenção para o fato de que, nas atividades convencionais de polícia ostensiva, os riscos simbólicos tendem a ser mais expressivos do que os perigos propriamente físicos, ainda que estes últimos sejam exaltados na retórica policial como uma precondição

para a existência dos primeiros. Mesmo fazendo parte do horizonte das expectativas, as oportunidades de situações concretas de violência física contra os policiais estão efetivamente bem aquém da gravidade a que o imaginário policial supõe. Por ora, esta consideração é suficiente para ressaltar que a administração do risco potencial, assim como as atitudes policiais dirigidas às minorias sexuais e étnicas, está intimamente ligada ao processo cognitivo de construção da suspeita e de identificação dos eventos, comportamentos e atitudes percebidos pela ótica policial como sendo ameaçadores.

Quando questionadas sobre como ocupam seus tempos ociosos, ou seus momentos de lazer, conforme pudemos avaliar, todas as mulheres que participaram das entrevistas, que atuam no GAECIM e no 2º Batalhão da PMPI, possuem nível superior e, em uníssono, mencionam que utilizam das folgas para estudar e para “cuidar da casa”. Esta constatação empírica corrobora a percepção teórica acerca da divisão sexual do trabalho e da jornada a que as mulheres estão submetidas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em conclusão, a presença das mulheres nas forças policiais, especificamente na Polícia Militar do Piauí (PMPI), reflete a complexidade da adaptação dessas instituições à redemocratização brasileira. A entrada tardia das mulheres, inicialmente limitada a atividades secundárias, foi parte da estratégia para suavizar a imagem negativa da polícia. No entanto, a exclusão das mulheres das atividades principais persistiu, sendo mitigada em parte pelo policiamento comunitário.

O estudo de caso do Grupamento de Atendimento Especializado a Crianças, Idosos e Mulheres (GAECIM) em Parnaíba-Piauí, destaca o protagonismo das policiais femininas, métodos comunitários, atuação preventiva e foco na proteção de grupos vulneráveis. O policiamento comunitário, ao incorporar feminilidades, representa uma ruptura com a tradicional representação opressora da polícia, contribuindo para a construção de um novo habitus policial preventivo e democrático. A pesquisa destaca a relevância de explorar a relação entre gênero e a divisão sexual do trabalho nas instituições de segurança pública, ressaltando o papel crucial das mulheres na humanização e democratização dessas instituições.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA FILHO, Carlito Lins de; et al. As mulheres policiais no policiamento comunitário. **Braz. Ap. Sci. Rev., Curitiba**, v. 3, n. 6, p. 2577-2590, nov.-dez. 2019.

ALMEIDA FILHO, Carlito Lins de; SILVEIRA, Gabriel Eidelwein. A inserção feminina na polícia militar do Piauí. **Revista piauiense de história social e do trabalho**, v. 8, n. 9, p. 48–61. 2020 DOI: <http://doi.org/10.5281/zenodo.3631917>.

ALMEIDA FILHO, Carlito Lins de; *et al.* **Mulheres Policiais: O GAECIM em perspectiva. Anais do Vi Encontro Internacional de Jovens Investigadores – JOIN BR.** 2019. Disponível em http://editorarealize.com.br/editora/anais/join/2019/TRABALHO_EV124_MD1_SA139_ID5_96_27042019142029.pdf. Acesso em: 06 abr. 2021.

BEAUVOIR, Simone. **O segundo sexo: fatos e mitos.** São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1960.

BRADLEY, Harriet. **Men's work, women's work.** Minneapolis: University of Minnesota Press, 1989.

BRASIL. **Código civil.** Coordenação de Maurício Antonio Ribeiro Lopes. 6. Ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2001. Decreto. BRASIL.

BRASIL. **Constituição (1934).** Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.html. Acesso em: 28 jun. 2018.

BRASIL. **Constituição (1988).** Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.html. Acesso em: 28 jun. 2018.

BRASIL. **LEI Nº 11.340/2006.** Lei Maria da Penha, disponível em <https://www.todamateria.com.br/lei-maria-da-penha/>. Acesso em: 28 jun. 2018.

BRASIL. **LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990.** Estatuto da Criança e do Adolescente, disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm. Acesso em: 27 set. 2018.

BRASIL. **LEI Nº 10.741/2003.** Estatuto do Idoso, Disponível em <https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/98301/estatuto-do-idoso-lei-10741-03>. Acesso em: 27 set. 2018.

BRASIL. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública/SENASP. **Curso nacional de promotor de polícia comunitária.** Brasília, 2008.

BAYLEY, David. **Padrões de Policiamento: uma análise internacional comparativa.** Tradução de Renê Alexandre Belmonte – São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2001. (Polícia e sociedade; nº01).

BOURDIEU, Pierre. Avenir de classe et causalité du probable. **Revue française de sociologie**, 1974, pp. 3-42. Disponível em: https://www.persee.fr/doc/rfsoc_0035-2969_1974_num_15_1_2234. Acesso em: 28 jul. 2019.

- BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.
- BOURDIEU, Pierre. **Razões práticas: sobre a teoria da ação**. Campinas: Papirus, 1996.
- BOURDIEU, Pierre. *A dominação masculina*. Tradução de Maria Helena Kühner, Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 1999.
- BRETAS, Marcos Luiz. **A guerra das ruas: povo e polícia na cidade do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1997.
- BROWNMILLER, Susan. **Femininity**. Nova Iorque. Linden Press/Simon & Schuster, 1984.
- CALAZANS, Márcia Esteves de. Mulheres no policiamento ostensivo e a perspectiva de uma segurança cidadã. *Revista São Paulo em Perspectiva*, v. 18, n. 1, p. 142- 150. 2004.
- CANOTILHO, J. J. Gomes. **Estado de direito**. 4. ed. Lisboa, Gradiva, 1999.
- DEL PRIORE, Mary; AMANTINO, Marcia (orgs.). **História do corpo no Brasil**. São Paulo: Editora Unesp, 2012.
- DIAS, Laécio Barros; DIAS, Aelson Barros (orgs.). **A história da polícia militar do Piauí**. Teresina: Gráfica Expansão, 2010. Disponível em: <http://www.pm.pi.gov.br/memorial.php>. Acesso em: 20 set. 2018.
- GOFFMAN, Erving. **A representação do eu na vida cotidiana**. Tradução de Maria Célia Santos Raposo. 3.ed., Petrópolis, Vozes, 1985.
- GOFFMAN, Erving. **Manicômios, prisões e conventos**. 2. ed. São Paulo: Perspectiva. 1987.
- KAHN, Tulio, **Velha e nova polícia: polícia e políticas de segurança pública no Brasil atual**. 2002. [Edição Kindle].
- LAZZARINI, Álvaro. **Estudos de direito administrativo**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2008.
- LIMA, Mirian Assumpção. **A major da PM que tirou a roupa**. Rio de Janeiro: Qualitymark Ed., 2002.
- MAPA DA VIOLÊNCIA 2015**. Disponível em: https://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf. Acesso em: 26 set. 2018.
- MARCINEIRO, Nazareno. **Polícia comunitária: construindo segurança nas comunidades**. Florianópolis: Insular, 2009.
- MARSHALL, T. H. **A cidadania, classe social e status**. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

MIRANDA, José da Cruz Bispo de. Policiamento comunitário e desmilitarização: existe alguma correlação?. Revista do Laboratório de Estudos da Violência da UNESP/Marília, v. 12, nov. p. 38-58. 2013.

MIRANDA, José da Cruz Bispo de; DIAS, Antonio Francisco Lopes. **Educação, violência e formação policial**. 1.ed. Curitiba, PR. Editora CRV. 2012.

MOREIRA, Rosimeri. **Sobre mulheres e polícias**: a construção do policiamento feminino em São Paulo (1955-1964). Tese (Doutorado em História). Universidade Federal de Santa Catarina, Programa de Pós-Graduação em História: Florianópolis, 2011.

MUNIZ, Jacqueline de Oliveira. **Ser policial é, sobretudo, uma razão de ser**: cultura e cotidiano da PMERJ. Tese de doutoramento em Ciência Política. Rio de Janeiro, 1999.

MUSUMECI, Leonarda; SOARES, Bárbara Musumeci. **Mulheres policiais**: presença feminina na polícia militar do Rio de Janeiro. Série Segurança e Cidadania. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

PERNAMBUCO, Portaria Conjunta SDS/SecMulher-PE Nº 041, de 04 de agosto 2015. Disponível em: https://www.lai.pe.gov.br/secmulher/wp-content/uploads/sites/93/2019/04/Portaria-Conjunta-N%C2%BA-0412F2015-Patrolha_Maria_da_Penha.pdf. Acesso em: 18 abr. 2020.

PIAUI. **Lei nº3.808, de 16/07/1981**. Estatuto dos policiais militares do estado do Piauí. Disponível em: <https://pt.scribd.com/doc/195308300/Lei-n-3-808-16-07-1981-Estatuto-Dos-Policiais-Militares-Do-Piaui>. Acesso em: 29 jul. 2019.

PMESP, Polícia militar do estado de São Paulo. **Histórias que nós vivemos**: contos de fatos reais. Polícia militar do estado de São Paulo - juramento da polícia militar do estado de São Paulo. Seção de Criação e Arte da 5ª EM/PM, São Paulo, 1977.

PMPI. BPCom, **Ronda Cidadão**. Disponível em: <http://www.pm.pi.gov.br/bpcom.php>. Acessado em: 29 set. 2018.

PMPI. **Memorial**. Disponível em: <http://www.pm.pi.gov.br/memorial.php>. Acesso em: 02 out. 2018.

PRUVOST, Geneviève. Le cas de la féminisation de la police nationale. **Idées économiques et sociales**. n.153, 2008, p. 9-19. Disponível em: <https://www.cairn.info/revue-idees-economiques-et-sociales-2008-3-page-9.htm> Acesso em: 18 mar. 2023.

PRUVOST, Geneviève. **Profession: policier. Sexe: féminin**. Paris: Maison des Sciences de l'Homme. Coleção "Ethnologie de la France", 2007.

REVISTA Militia. **Fato em Foco**, Secção Feminina. Clube dos Oficiais da Polícia Militar (COPM), SP. Boletins Gerais da AG - Quartel do Comando Geral da PM. Coletânea da revista "Militia", COPM. Ano VI - Nº 41 – outubro de 1953.

RIO DE JANEIRO. **Lei estadual nº 746**, de 11 de novembro de 1981. Disponível em: <http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/contlei.nsf/c8aa0900025feef6032564ec0060dfff/6d809d7ffcd75ad003256586007ecdd6?OpenDocument>. Acesso em: 29 jul. 2019.

ROCHA, Álvaro Filipe Oxley da (orientador); SILVEIRA, Gabriel Eidelwein; A sociologia do campo jurídico de Pierre Bourdieu: aspectos estruturais e psíquicos envolvidos na produção do Direito enquanto ciência dogmática. In: PEREIRA, Daniel et al. Feira de Iniciação Científica, 2005. **Livro de resumos [anais] da feira de iniciação científica e salão de Extensão**. Novo Hamburgo: FEEVALE, 2005. p. 167.

SKOLNICK, Jerome H.; BAYLEY, Davis H. **Policimento comunitário: questões e prática através do mundo**. Trad. Ana Luísa Amêndola Pinheiro. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, Série Polícia e Sociedade, n. 6, 2002.

SOUZA, Marcos Santana de. **Sou Policial, mas sou mulher: Gênero e representações sociais na polícia militar de São Paulo**. Tese de doutorado, UNICAMP – Campinas, SP: [s.n.], 2014.
STRECK, Lenio Luiz; MORAIS, José Luis Bolzan de. **Ciência política e teoria geral do Estado**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2000.

WEBER, Max. **A Política como vocação**”. In: ____ **Ciência e política**. Duas vocações. 16ª ed. tradução de Leônidas Hegenberg e Octany Silveira da Mota. – São Paulo: Editora Cultrix, 2000.